



**Câmara Municipal de Vereadores
Três Forquilhas - RS**

PARECER DAS COMISSÕES

No dia 09 de fevereiro de 2024, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Jarbas Jacoby Brehm; Vice-presidente: Ezequiel Rocha Guimarães – MDB; Secretário: João Oli da Rosa.

Em análise ao Projeto de Lei nº 08/2024, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 09 de fevereiro de 2024, que: Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por excepcional interesse público.

Concluíram com Parecer favorável, pelas razões expostas: O projeto de lei 08/2024, tem por objetivo a admissão de servidores, com intenção de suprir vagas existentes no quadro, até que seja realizado concurso público, conforme art. 37, II, da Constituição Federal, conforme previsto como regra, na norma constitucional vigente. Quanto à legalidade, o referido Projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 08/2024 (x) aprovado () rejeitado com os seguintes votos:

VEREADORES

COMISSÃO REPRESENTATIVA

_____ Voto _____
Jarbas Jacoby Brehm - MDB

_____ Voto _____
Ezequiel Rocha Guimarães - MDB

_____ Voto _____
João Oli da Rosa - PP

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas,
em 09 de fevereiro de 2024.